

**Enquadramento da análise de risco e das  
medidas de contenção e proteção contra incêndios  
(Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação)**

O requerente obriga-se ao cumprimento integral das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, em especial quanto aos critérios de gestão de combustíveis na área envolvente à edificação definidos ou que vierem a ser definidos.

O enquadramento da análise de risco e as medidas enunciadas devem ser tomadas como referência, devendo o requerente ajustá-las, caso a caso, de forma devidamente fundamentada. Não obstante, a o Município de Portimão e/ou a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Portimão pode impor outras medidas na apreciação que faça de cada situação em concreto.

**I - Medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e no respetivo logradouro**

<b>Domínio</b>
Primeira intervenção, apoio ao combate e evacuação
<b>Medidas</b>
Rede de proteção contra incêndios, instalada nos arruamentos internos e em todo o perímetro da parcela, dimensionada para permitir o combate direto de incêndios, e o abastecimento dos autotanques e veículos dos bombeiros
Sistema de deteção em todos os edifícios e arruamentos e central com ligação aos serviços de bombeiros da região
Rede de hidrantes no perímetro envolvente e na proximidade dos edifícios, apoiado por um sistema de bombagem de água
Abastecimento da rede através de um reservatório alimentado por um furo de captação de água
Utilização das piscinas ou tanques como fonte de água para o combate a incêndios, ligados à rede de hidrantes;
Instalação de carretel com mangueira em cada edifício para primeira intervenção
Meio de primeira intervenção no combate a incêndios com um <i>kit</i> de primeira intervenção instalado/acoplado
Rede de <i>sprinklers/aspersores</i> na envolvente dos edifícios e a uma altura suficiente para alcançar as suas coberturas
Formação do <i>staff</i> em extinção de incêndios

Planos de circulação e evacuação, adoção de sinalética oficial, designação de responsável de segurança, equipa de apoio à evacuação, sistema de alerta sonoro e kits pessoais de primeiros socorros. Simulacros anuais
Gerador de energia autónomo, passível de ser utilizado em caso de falhas de energia elétrica e com ligação ao sistema de abastecimento de água
Limpeza regular dos resíduos presentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. no terreno;</li> <li>b. entre a estrema e os edifícios;</li> <li>c. nas caleiras e coberturas dos edifícios, mantendo estas áreas limpas e sem combustíveis que possam alimentar o incêndio</li> </ul>
<b>Domínio</b>
Logradouro/Jardins/Espaços exteriores
<b>Medidas</b>
Criação de uma faixa pavimentada com largura mínima de 1 m, circundando todos os edifícios
Depósitos de combustíveis, botijas de gás e outras substâncias inflamáveis, acondicionados em compartimentos isolados, ou enterrados, devidamente afastados dos edifícios, com a vegetação em toda a sua volta completamente limpa
Grelhadores instalados num local limpo de combustível num raio de 5 m, adoção dum sistema de retenção de fagulhas e existência de uma ligação a ponto de água num raio de 50 m

**II - Medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo**

<b>Domínio</b>
Materiais de construção
<b>Medidas</b>
Cobertura com materiais não inflamáveis
Utilização de vidros duplos
Utilização de madeira tratada com revestimentos retardantes contra ignição, nomeadamente vernizes intumescentes
Vedações, guardas e outras estruturas que toquem no edifício, em materiais não inflamáveis
Claraboias resistentes a temperaturas elevadas
Chaminés cobertas com material ignífugo (no interior ou exterior, para evitar a libertação de fagulhas) e as saídas de fumo com redes metálicas, formando quadrículas menores do que 5 mm de lado

As zonas de ventilação constituídas por molduras construídas em material ignífugo (v.g., alumínio ou ferro) e protegidas com redes metálicas, formando quadrículas menores do que 5 mm de lado. Materiais a utilizar resistentes à corrosão, minimizando a manutenção periódica
<b>Domínio</b>
Produtos e tratamentos retardantes
<b>Medidas</b>
Proteção de vigas e barrotes de madeira com tratamentos químicos retardantes, a renovar periodicamente, e obstrução de todas as possíveis entradas de materiais incandescentes (com redes metálicas formando quadrículas menores do que 5mm)
<b>Domínio</b>
Acessos e portões de acesso
<b>Medidas</b>
Portões de acesso, no limite da propriedade, a abrir para o interior da mesma e ligeiramente afastados da estrada principal para permitir a entrada de veículos sem manobras. As fechaduras, a existirem, devem ser facilmente quebráveis
Sinalização dos acessos aos edifícios e identificação dos mesmos em locais bem visíveis e resistente à combustão
Os acessos ao edifício devem ter, pelo menos, 4 metros de largura e manter-se totalmente transitáveis
Os acessos ao edifício devem ter zonas de cruzamento de veículos e zonas de inversão de marcha

**II.A** - Sem prejuízo das medidas acima enunciadas, de cariz exemplificativo, no caso de empreendimento turísticos, **é obrigatória** a adoção, cumulativa, das seguintes medidas:

- Rede periférica de combate a incêndios;
- Reservatório de água ou outra fonte para auxílio no combate a incêndios (piscina, tanque, charca, etc.), e;
- Gerador elétrico.

### III - Medidas de minimização de perigo de incêndio rural

<b>Domínio</b>
Minimização de perigo de incêndio rural
<b>Medidas</b>
Implementação de uma faixa de gestão de combustível em redor do edifício com largura definida em função do tipo de uso a que se destina o edifício
Devem privilegiar-se a existência de espécies vegetais resistentes ao fogo na envolvente do edifício
Manter a vegetação envolvente regada e alvo de manutenção regular
As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 metros da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício